Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1054/26 em 15.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 14.314/2026 de 08 de Outubro de 2026 e Memorando nº 17.181/2026 de 08 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **LUCIANA STEFFENS,** matrícula nº 5787801, cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **para usufruir 60 (sessenta) dias** de licença - prêmio, de 40 horas semanais, no **período de 03.10.2026 a 1º.12.2026, sendo 10 horas** referentes ao **período aquisitivo de 21.05.2017 a 20.05.2022**, **10 horas** referentes ao **período aquisitivo de 1º.03.2021 a 28.02.2026, 15 horas** referentes ao **período aquisitivo de 1º.03.2018 a 28.02.2023 e 05 horas** referentes ao **período aquisitivo de 1º.03.2020 a 28.02.2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração